

Filippo de' Medici
fior. Francesco de' Turi, Ca-
ndi, in on. di or. ind. or. di or. ind.

+ 1 + Fior. de' Turi de' Turi, ind. or. ind.
Fior. de' Turi, ind. or. ind.
+ 2 Fior. de' Turi, ind. or. ind.

+ 3 - Fior. de' Turi, ind. or. ind.
Fior. de' Turi, ind. or. ind.
Fior. de' Turi, ind. or. ind.

+ 4 - Fior. de' Turi, ind. or. ind.
Fior. de' Turi, ind. or. ind.
Fior. de' Turi, ind. or. ind.

+ 5 - Fior. de' Turi, ind. or. ind.
Fior. de' Turi, ind. or. ind.
Fior. de' Turi, ind. or. ind.

+ 6 - Fior. de' Turi, ind. or. ind.
Fior. de' Turi, ind. or. ind.
Fior. de' Turi, ind. or. ind.

+ 7 - Fior. de' Turi, ind. or. ind.
Fior. de' Turi, ind. or. ind.
Fior. de' Turi, ind. or. ind.

+ 8 - Fior. de' Turi, ind. or. ind.
Fior. de' Turi, ind. or. ind.
Fior. de' Turi, ind. or. ind.

+ 9 - Fior. de' Turi, ind. or. ind.
Fior. de' Turi, ind. or. ind.
Fior. de' Turi, ind. or. ind.

negueiro e nullo tudo que for
for a bene ficio e os seus meos.
Exceção por esse auto juramen
to e assim se mandou cumprir,
para constar em arte em p.
Livre formate termo e grande sig.
em auto de curador. Em
Francisco Xavier de Oliveira
Lima, Escrivão o escrevi
Escrivão M. de Freitas Lima
[illegible]

Deputada

Ator de tuoria e curador de
estrangeiros e assim o auto em tes
tação de tuoria e nome em meo,
em ta Villa de São João do
maracá do sul da Província
de Santa Catharina, em meo
Cartório de meo e tuoria e tuoria
e assim o auto e assim o auto
foram que a diante de de
que a para constar para este
termo. Em Francisco Xavier
de Oliveira Lima, Escri
vão do Escrivão que escrevi

[illegible]

From Mr. & Mrs. Lamb.

[The text in this block is extremely faint and largely illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. It appears to be a continuation of a legal or administrative document.]

[illegible]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to fading or bleed-through from another page.]

Apr 20th 1861

[The following text is extremely faint and largely illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page. It appears to be a continuation of a letter or document.]

[The text in this block is extremely faint and largely illegible due to fading and bleed-through from the reverse side.]

Chas.

1844

[illegible]

Desp.^o

Thun. Pabu-
lura

Tham. 16. d. Chir. 6. ann. d.

Dejuntada

Este Directório não se
 distribui de um il sito e entre
 as seguintes e com os
 nomes de São José de
 São João do Sul e da Província
 de Santa Catharina em
 um livro de seguinte a estes
 e todos os Petições com a Pro-
 curação do Doutor da ma-
 jor, que adiante se segue, e pa-
 ra serem feitas e termo.
 Em Francisco Maria e Maria
 da Camara e de São e de
 João de São e de São

Thomaz de Faria das Oreyas

Mrs. Thiminea Maria da Conceição, viúva e inventariante dos bens
de seu finado marido Antonio Francisco de Faria, que achando-
se inscripto entre os herdeiros de seu casal hum seu enteado, de
nome João Francisco de Faria, residente na V.ª de Santa Antô-
nio da Patruilha na Prov.ª de S. Pedro do Sul; pelo instrumento
junto tem elle constituido a Suppl.ª sua bastante procurado-
ra nesta Prov.ª, como se m.ª consta: pelo que vem a mesma
Suppl.ª assim o manifestar a V.ª, e requer que juntamente se
vota aos autos do inventario e partilha, e assim assim a pro-
curação, promissa e m.ª os seus devidos termos por parte dos
co-herdeiros constituintes, ao qual houve a Suppl.ª representar
no andamento e condução da m.ª partilha.

P. a V.ª, que assim o haja se deffe-

rente: e assim como
requer. V.ª de Suppl.ª

17 de Abril de 1849.

J. B. M.

Thomaz

Progo da Suppl.ª

Mariano Antonio da Silva

[Faint, illegible handwriting in the top right corner]

[Faint, illegible handwriting in the lower middle section]

[Faint, illegible handwriting in the lower middle section]

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ *João Francisco de Saria*

Nº 104- 103
Supra e constante do
Cartório de S. Pedro do Rio Grande do Sul
Cartório

Antes SAIBAOS quantos este publico Instrumento de Procuração virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos *quarenta e oito, on dezesete dias do mes de Setembro do ditto anno* nesta *Villa de S. Antonio da Catella* Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, em o meu Cartorio perante mim Tabelião appareceo *presente* *João Francisco de Saria morador a Distrito desta mesma Villa.*

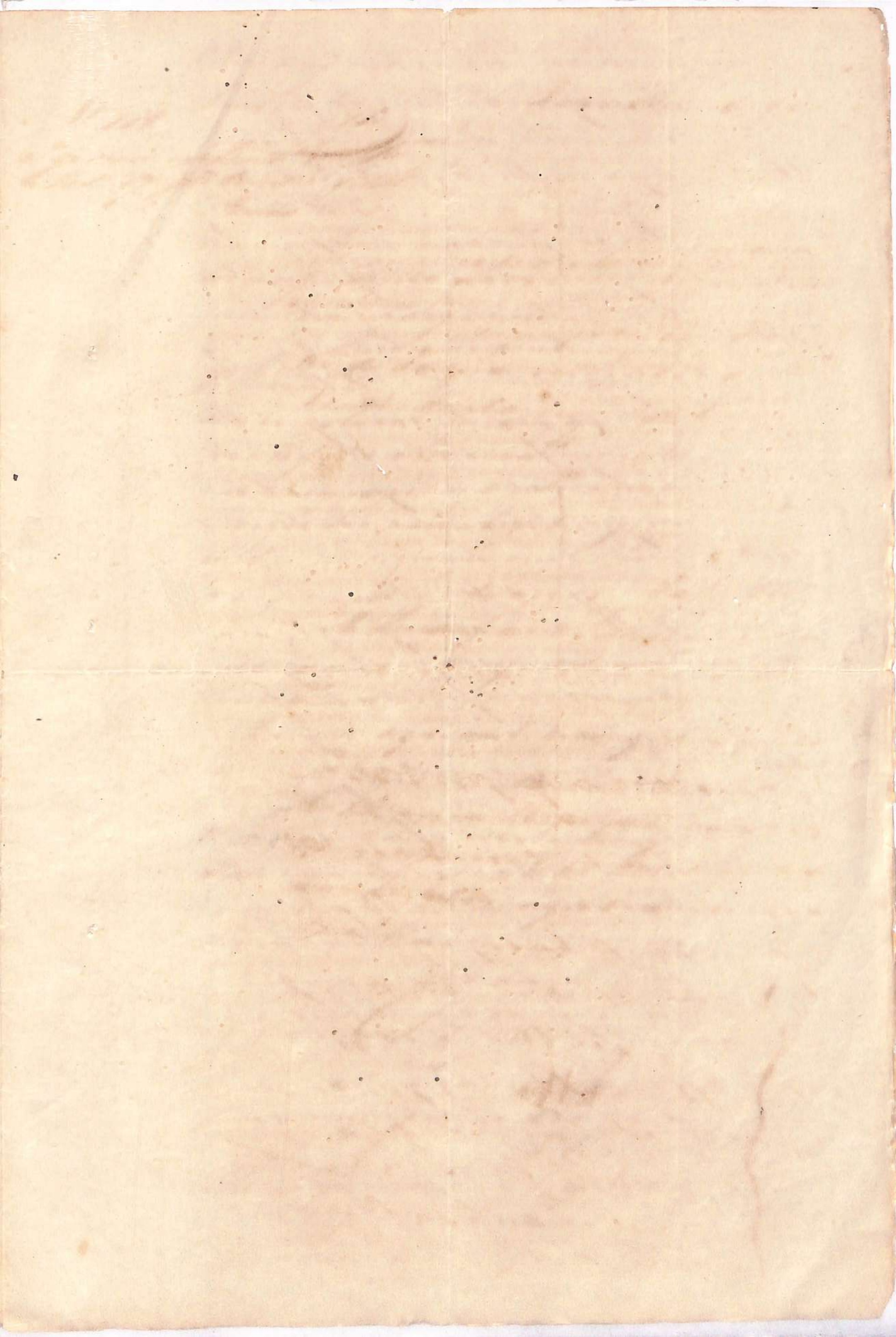
reconhecido pelo proprio *o mesmo Tabelião* e das duas testemunhas *as diante assignadas;* perante as quaes por elle foi dito que por este Publico Instrumento fazia seu bastante Procurador *na Provincia de Santa Catharina a S. Catharina* *Maria da Costa da benei* *ca, Marcelino Francisco de Saria, e Antonio Francisco de Saria.*

Assim assignado e rubricado a 17 de Setembro de 1848
João Francisco de Saria
Antes de mim
Tabelião
Antes de mim
Testemunhas
Antes de mim
Testemunhas

aos quaes e a cada um disse dava , concedia e trespassava todos os seus poderes necessarios em Direito , para que em nome d'elle Outorgante como se estivesse presente, poss. em Juizo , e fora d'elle , requerer tudo quanto fôr a seu beneficio, em todas suas causas e demandas civeis ou criminaes , movidas e que se moverem , em que fôr Autor ou Réo em um e outro fôro , seguindo em tudo suas cartas de ordens e avisos particulares , que sendo precisos serão considerados como parte deste Instrumento ; substabelecendo esta em quem convier , com poderes geraes ou parciaes , e os substabelecidos em outros ; ficando lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor , e de os revogar , querendo ; propondo as acções competentes contra quem direito tiver ; prestar em sua alma os juramentos licitos , e fazel-os dar a quem convier ; assignar os termos , autos , folhas e papeis precisos ; celebrar os contractos uteis , precedendo seus avisos ; procurar por meio de Appellação ou Aggravo, e por qualquer outro modo, e ainda pelo recurso de revista, quaesquer finaes decisões ; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda , e o que mais por qualquer titulo lhe houver de pertencer ; dinheiro , ouro, prata , escravos , carregações, encommerdas , legados , heranças , dividas que se lhe devão, dividendos , pensões , tenças , ordenados , e de onde quer que existir , ainda dos Cofres da Fazenda Publica, Orçãos , Auzentes , e quaesquer outros Depositos Publicos ou particulares ; dando , do que receber , as competentes quitações e recibos , como se lhe pedirem ; executar e rematar os bens de seus devedores ; fazer cessões , transigencias , trespasses, transacções, justificações , aceitações , nomeações , intimações , louvações , liquidações , removimentos , levantamentos ; tomar posse de bens , execuções , sequestros , pinhoras , protestos , contraprotestos , adjudicações , rebates , esperas , trocas , compras , embargos , desenbargos ; offerecer todo o genero de artigos e papeis precisos ; receber quaesquer documentos ; procceder a inventarios e partilhas ; dar-se por citado para ellas e assistir a ellas o fôr ; proceder a inventarios e partilhas ; dar-se por citado para ellas e assistir a ellas para tudo o que fôr necessario; licitar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos , arrendamentos , confissões , negações ; variar de acções , reclamações , reconciliações , perante quaesquer Juizes de Paz , para os quaes concedia illicitados poderes ; habilitações , distrates , ajustes de contas , abstenções , ratificações , accusações , e assistindo com esta a todos os termos e actos judiciais , e extrajudiciaes , com plena autoridade e usando d'esta para tudo quanto fôr a beneficio d'elle Outorgante , sem alguma reserva de poderes , pelos haver aqui por expressados em geral , como se de cada um fizesse especificada menção. E havendo por valido e firme tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou substabelecidos , aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga, e só para sua pessoa reserva a nova Citação , e o poder de venda de bens. E assim me pedio lhe fizesse este Instrumento , que lhe li , aceitou e assignou

que do obituario da primeira sa-
ber encerrar. Obteremos por des-
seira. e quanto. Com a certeza
numerosas pessoas da vizinhança
bandeiras de campo. Sabul-
lo que sobre os i. conferi, e as-
segurei em publicos e rasos.

Exer. 11. ~~XX~~ Di Verdade.
- Sebastião Candido de Campos
- Antonio José ^{da} Silva Mendes
- Lourenço Antonio da Rosa
- Manoel Cardoso Duarte



Des. circ. cat. cat. abiarão dos
brasillos de abiarão de
toiro de abiarão de abiarão de
claro de abiarão de abiarão de
ciante de abiarão de abiarão de
riana de abiarão de abiarão de
toiro de abiarão de abiarão de
pela forma de abiarão de

Des. de abiarão de

Des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de

17/000.

Des. de abiarão de

Des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de

17/000.

Des. de abiarão de

Des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de

17/000.

Des. de abiarão de

Des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de

17/000.

Des. de abiarão de

Des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de
des. de abiarão de abiarão de

17/000.

11000

6th Humana est natura humana
longa, qui dicitur vita propter
eternitatem suam, et charitas est
aqua caritatis. Permittitur

11000

7th Humana
est et durior, et non bonum ha-
re, qui dicitur vita propter eterni-
tatem suam, et charitas est
aqua caritatis. Permittitur

11630

8th Humana
est et durior, qui dicitur
vita propter eternitatem suam,
et charitas est aqua caritatis
aqua caritatis. Permittitur

11600

9th Humana est et durior, qui dicitur
vita propter eternitatem suam,
et charitas est aqua caritatis
aqua caritatis. Permittitur

41000

10th Humana
est et durior, qui dicitur
vita propter eternitatem suam,
et charitas est aqua caritatis
aqua caritatis. Permittitur

113000

11th Humana
est et durior, qui dicitur
vita propter eternitatem suam,
et charitas est aqua caritatis
aqua caritatis. Permittitur

12th Humana est et durior, qui dicitur
vita propter eternitatem suam,
et charitas est aqua caritatis
aqua caritatis. Permittitur

Quia de vincta pectore a tunc in
vincta charactere vincta pectore
vincta pectore vincta pectore

2000

18th March
 After a short stay at the house
 of the lady, I went to the
 garden, and found the
 flowers beginning to
 come out. The roses
 were the first to
 show themselves, and
 the peonies were
 also beginning to
 open. The tulips
 were also coming
 out, and the
 hyacinths were
 in full bloom.

1128.

[illegible]

4000.

Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side.

propter sanctam vitam persequi
 videret et vitam eternam consequi
 licet periret quibus tunc in

2/1000.

17th June 1841
 18th June 1841
 19th June 1841
 20th June 1841
 21st June 1841
 22nd June 1841
 23rd June 1841
 24th June 1841
 25th June 1841
 26th June 1841
 27th June 1841
 28th June 1841
 29th June 1841
 30th June 1841
 1st July 1841
 2nd July 1841
 3rd July 1841
 4th July 1841
 5th July 1841
 6th July 1841
 7th July 1841
 8th July 1841
 9th July 1841
 10th July 1841
 11th July 1841
 12th July 1841
 13th July 1841
 14th July 1841
 15th July 1841
 16th July 1841
 17th July 1841
 18th July 1841
 19th July 1841
 20th July 1841
 21st July 1841
 22nd July 1841
 23rd July 1841
 24th July 1841
 25th July 1841
 26th July 1841
 27th July 1841
 28th July 1841
 29th July 1841
 30th July 1841
 31st July 1841
 1st Aug 1841
 2nd Aug 1841
 3rd Aug 1841
 4th Aug 1841
 5th Aug 1841
 6th Aug 1841
 7th Aug 1841
 8th Aug 1841
 9th Aug 1841
 10th Aug 1841
 11th Aug 1841
 12th Aug 1841
 13th Aug 1841
 14th Aug 1841
 15th Aug 1841
 16th Aug 1841
 17th Aug 1841
 18th Aug 1841
 19th Aug 1841
 20th Aug 1841
 21st Aug 1841
 22nd Aug 1841
 23rd Aug 1841
 24th Aug 1841
 25th Aug 1841
 26th Aug 1841
 27th Aug 1841
 28th Aug 1841
 29th Aug 1841
 30th Aug 1841
 31st Aug 1841
 1st Sept 1841
 2nd Sept 1841
 3rd Sept 1841
 4th Sept 1841
 5th Sept 1841
 6th Sept 1841
 7th Sept 1841
 8th Sept 1841
 9th Sept 1841
 10th Sept 1841
 11th Sept 1841
 12th Sept 1841
 13th Sept 1841
 14th Sept 1841
 15th Sept 1841
 16th Sept 1841
 17th Sept 1841
 18th Sept 1841
 19th Sept 1841
 20th Sept 1841
 21st Sept 1841
 22nd Sept 1841
 23rd Sept 1841
 24th Sept 1841
 25th Sept 1841
 26th Sept 1841
 27th Sept 1841
 28th Sept 1841
 29th Sept 1841
 30th Sept 1841
 1st Oct 1841
 2nd Oct 1841
 3rd Oct 1841
 4th Oct 1841
 5th Oct 1841
 6th Oct 1841
 7th Oct 1841
 8th Oct 1841
 9th Oct 1841
 10th Oct 1841
 11th Oct 1841
 12th Oct 1841
 13th Oct 1841
 14th Oct 1841
 15th Oct 1841
 16th Oct 1841
 17th Oct 1841
 18th Oct 1841
 19th Oct 1841
 20th Oct 1841
 21st Oct 1841
 22nd Oct 1841
 23rd Oct 1841
 24th Oct 1841
 25th Oct 1841
 26th Oct 1841
 27th Oct 1841
 28th Oct 1841
 29th Oct 1841
 30th Oct 1841
 31st Oct 1841
 1st Nov 1841
 2nd Nov 1841
 3rd Nov 1841
 4th Nov 1841
 5th Nov 1841
 6th Nov 1841
 7th Nov 1841
 8th Nov 1841
 9th Nov 1841
 10th Nov 1841
 11th Nov 1841
 12th Nov 1841
 13th Nov 1841
 14th Nov 1841
 15th Nov 1841
 16th Nov 1841
 17th Nov 1841
 18th Nov 1841
 19th Nov 1841
 20th Nov 1841
 21st Nov 1841
 22nd Nov 1841
 23rd Nov 1841
 24th Nov 1841
 25th Nov 1841
 26th Nov 1841
 27th Nov 1841
 28th Nov 1841
 29th Nov 1841
 30th Nov 1841
 1st Dec 1841
 2nd Dec 1841
 3rd Dec 1841
 4th Dec 1841
 5th Dec 1841
 6th Dec 1841
 7th Dec 1841
 8th Dec 1841
 9th Dec 1841
 10th Dec 1841
 11th Dec 1841
 12th Dec 1841
 13th Dec 1841
 14th Dec 1841
 15th Dec 1841
 16th Dec 1841
 17th Dec 1841
 18th Dec 1841
 19th Dec 1841
 20th Dec 1841
 21st Dec 1841
 22nd Dec 1841
 23rd Dec 1841
 24th Dec 1841
 25th Dec 1841
 26th Dec 1841
 27th Dec 1841
 28th Dec 1841
 29th Dec 1841
 30th Dec 1841
 31st Dec 1841

322 x

Barro de sapão de lido, de tior
e almos de boro, de boro de lido,
giron de boro de lido e boro
de boro, e de boro de lido e boro
de boro de lido e boro de lido

~~10000.~~

19^a Humida barba cu pão de
figura, cu trunchi cu pão de
am. cu pão de; subordina, qui
humida vintu pão de & trali adu-

12/000

res, a chelata cu pão de, a chelata
tu cu pão de, a chelata cu pão de

Humida barba cu pão de, a chelata
pão de & trali adu-

5/000

vintu pão de & trali adu-

Humida barba cu pão de, a chelata

20^a Humida barba cu pão de, a chelata
vintu pão de & trali adu-

Humida barba cu pão de, a chelata
vintu pão de & trali adu-

Humida barba cu pão de, a chelata
vintu pão de & trali adu-

Humida barba cu pão de, a chelata
vintu pão de & trali adu-

Humida barba cu pão de, a chelata
vintu pão de & trali adu-

Humida barba cu pão de, a chelata
vintu pão de & trali adu-

Humida barba cu pão de, a chelata
vintu pão de & trali adu-

Humida barba cu pão de, a chelata
vintu pão de & trali adu-

Humida barba cu pão de, a chelata
vintu pão de & trali adu-

Humida barba cu pão de, a chelata
vintu pão de & trali adu-

Humida barba cu pão de, a chelata
vintu pão de & trali adu-

Humida barba cu pão de, a chelata
vintu pão de & trali adu-

Humida barba cu pão de, a chelata
vintu pão de & trali adu-

que d'ou vertepalos e trou
liados, e achados valer argu
mentu d'ouito mil reis

8/000.

25.º Ha de ser a d'ouito mil reis
que d'ouito mil reis e trou
liados, e achados valer argu
mentu d'ouito mil reis

100/000

26.º Ha de ser a d'ouito mil reis
que d'ouito mil reis e trou
liados, e achados valer argu
mentu d'ouito mil reis

24/000.

27.º Ha de ser a d'ouito mil reis
que d'ouito mil reis e trou
liados, e achados valer argu
mentu d'ouito mil reis

100/000

28.º Ha de ser a d'ouito mil reis
que d'ouito mil reis e trou
liados, e achados valer argu
mentu d'ouito mil reis

4/000.

29.º Ha de ser a d'ouito mil reis
que d'ouito mil reis e trou
liados, e achados valer argu
mentu d'ouito mil reis

16/000.

30.º Ha de ser a d'ouito mil reis
que d'ouito mil reis e trou
liados, e achados valer argu
mentu d'ouito mil reis

11/000.

31.º Ha de ser a d'ouito mil reis
que d'ouito mil reis e trou
liados, e achados valer argu
mentu d'ouito mil reis

100/000

500/000.

500/000.

Humana et crava pro nomine
et aia de hanc Binguenta
vitha, que dicitur vista pessa
et vati de ar et, ut hanc vater
vign autio ad hanc inter viti
viti

200/000

32^a Humana et crava pro nomine
Jaunguim, de hanc Binguenta
vitha, que dicitur vista pessa
et vati de ar et, ut hanc vater
vign autio ad hanc inter viti
viti

150/000

Viti et crava
viti

33^a Humana et crava pro nomine
Jaunguim, de hanc Binguenta
vitha, que dicitur vista pessa
et vati de ar et, ut hanc vater
vign autio ad hanc inter viti
viti

260/000

34^a Humana et crava pro nomine
Jaunguim, de hanc Binguenta
vitha, que dicitur vista pessa
et vati de ar et, ut hanc vater
vign autio ad hanc inter viti
viti

farinha com cara de boi.
ta de etcha, dentro das vin-
ta brancas de terras apimadas
e de oiphas, que dentro de
pelas e de aladades, a chacha
valeu agora mais de mil reis.
esta e de um mil e oitenta
foras.

51/200

29ª Anua. Anua de
brancas de oiphas e de
que dentro de mil e oitenta
e de aladades, a chacha
valeu agora mais de mil
reis.

10/1000

30ª Anua. Anua de
e de oiphas e de aladades,
e de aladades, a chacha
valeu agora mais de mil
reis.

20/1000

31ª Anua. Anua de
e de oiphas e de aladades,
e de aladades, a chacha
valeu agora mais de mil
reis.

Flavio Com. de Santa Cruz
Com. de Santa Cruz de Santa Cruz

de a Silva, morador em Piquetapuã,
a quem se deu a seguinte multa e pena

1004000.

Divine Providence

Dama et una forma de et una
 Viva. Anteriori ante habet en
 bayab, et or. Or mlos ad in la
 val, as pspas, r g rautias abai.
 po de et ad et ad

Estell' au armo e testeo-
mo de Silva, meu advogado. Par-
ticipo, Pintos e que tem o do
para sustento da familia, a ger-
encia de Santa e em armo e que
no mto e os

11/1000.

Es para contar a pig.
nao deia de ete carao e de logo
porem ao saber es eivar, e de
uma e trinta e de Silva. Eu ete
eisco. Navio de de Silva e de
ra. Es eivar de de Silva e de
Mariano Antonio de Silva.

En com. 20.

et ostenta chum Prias Pomer
de obaio Pomer il osto e intore
qui ar intore e no ve au mor, intore
Villa de San Jov' ben ar cat
no s' intore Provincia de Santa
Catharina, in un ar Bartolo
comparsa in pruzza a Santa
Inventaria in Cabera deluz al
Storiana Poma, qui don fi' de

João Francisco de Souza, e pa-
ra comitar foy este termo.
Eu Francisco Xavier d'Al-
vira Camara, Escrivao Con-
ceyhoes qm ois e m j

Ch. 11

Nesta cidade de Conceyhoes. Villa
de São João 11 de Junho de 1849

Francisco

Quarta

Esse honzavel e m m de
Junho de mil oit e cento e qua-
ranta nove annos, nesta villa
de São João commeco do-
nta a Provincia de San-
ta Catharina, m. Cayas de
Residencia do foy este
phao Suplente o bido
João Francisco de Souza,
oite m Escrivao a bido no-
mido v m, e ali por seu
fuy m foy m bido m tes-
tutor com São Desparto
Suplente comitar foy es-
te termo. Eu Francisco Xa-
vira d'Alvira Camara, Es-
crivao Con Conceyhoes qm ois e m j

De Vista

e los honre dias de m u e a
jurho e m i b o i t o e m t o r e
gu a m t a e m o u e m m u g m u
da Villa de San Joao Comar-
caes Subleu Provincia de
Santa Catharina, m m m
bato m f u p e s t e s e t u t o s e o n
vita do b m d e s e l e s e s p h a n
e l l a m o o b d e f r u i t a s S a n
p a i r, e p a r a c o m t a r f a p e s
d e t e m o. E n f r a n c i s c o
O l a v i e r d' O l i v e i r a b a m m a
E s c r i v a o d o s e s p h a n o e s e r a n j

Ho a b u t. Com 2000.

A l i m r e g u l a r e m a s a r a d i a n c i a d o s b e m s, e p o r i s s o
n a d a d e u o e s p o r a s m. p o r p a r t e d o s m e m o r o s
m e m b r a d o s. I g u a l m e n t e n a d a e s p h a n o a g r a
d e d i p a g a m. a d i v i d a p a r t i c u l a r d e f r u i t o, p o r
s e r p u b l i c o e n o t o r i o q u e o c r e a d o r d e l l a, M a r i a n -
n o A n t. d a d. h e q u e m t e m s u p l e v i s t o a b a
m i l i a d a r e i o s i n v e n t a r i a n t e.

A d m i s t r a d o r d e l l a f u n d a d o d e 1869.

I b u t.

M. de Freitas Sampaio.

Da te

e los honre dias Com a argu-
r h o e m i b o i t o e m t o r e g u a

Nomeio para partidouro d'Joãoquin
Loureiro de Souza e Medeiros, e Da-
arte Tiura da Cunha, com jura-
mento. Villa de São José 21 de Ju-
nho de 1849.

Amesbury

Clara

e los vinte hum dias comen
 a fazer o serviço sito e entre
 a gu a vista e nove annos a
 Villa de San Joze bõmar-
 calco sub da Provincia de
 Santa Catharina, em terras
 da Residencia do Juiz Cos.
 Captaõ. Suplente o bida-
 dõ Joze Francisco de San-
 taõ e da em terras vãs abai-
 xo nomeado em, e ali por
 em sua inspecção e de estes
 chutes e em sua Despedida
 seta e de sua, e para e de
 barfate e de e de. em San-
 taõ e de e de e de e de
 ra. e de e de e de e de
 o de e de.

In fine meo Cap. Sup. lute

[illegible]

Dada

[illegible][illegible]

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Supp. do Juiz dos Orphãos

Vis. Mariana Vitor, viúva do finado Antonio Frac. de Laria, e inven-
tariante dos bens de seu marit e a cargo inventario se procede por este
Juiz, que esta Supp. vem pedir licença a V. S. para demarcar, e
fazer huma roça de mandioca nova que esta plantada perto da
casa de circundada da m. Supp., com o protesto de lhe ser na par-
tilha lançada em sua meação; visto pela permissão que ha de
fariada da suprimente da familia da Supp. //

Pode a Supp. demarcar a t. S. que, por equidade, anu-
ar-se a demandica de o haja de deservir, juntando-se esta
que trata, e comprando os autos do invent. para constar
sua atundido como
regem, e junto ad os autos
para constar. Visto de-
singe 9 de Mj. de 1842. Progo da Supp.

Contra

M. de Freitas Lampião.

Carteira em Escr. q. notifiq. mi
aos Partideros nomados Joaq. Loui.
de Sa. e. de. e Duarte Niv. Polu
inha p. a. Subirao ao com. f. juram.
sig. Douff. N. a. de. f. de. f. de. f. de.
em 1849.

Tram. N. a. de. f. de. f. de. f. de.

Acto de Partido

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
e oitocentas e quarenta e nove,
ao quatorze dias do mez de
Julho do dito anno, na Villa
de San. Jo. de. f. de. f. de. f. de.
caba Provincia de San. Sa.
tharina, em hazas de Russ.
curcia do f. de. f. de. f. de. f. de.
cidadada Joao Francisco de
Souza, d. de. f. de. f. de. f. de.
em cargo abargo nomado e
ap. f. de. f. de. f. de. f. de.
Partideros nomados q. juram
mentados Joaq. Loui. Loui.
de Souza e. de. f. de. f. de. f. de.
Vicente de. f. de. f. de. f. de.
Remisso e f. de.
Sem effito
Camara

[illegible]

Concord

João - Bur - de - L. - e - Th. - os

Carta de Pontalva

Et uno do Nas cimento do do
 Senhor Jesus Christo de mil
 oitocentos e quarenta e nove,
 a os quatorze dias do mes de
 Junho do dito anno, entre Villa
 de San Jose Comarcado de
 da Provincia de Santa Catha-
 rina em casa de Residencia
 do Juiz dos Offhos e Cidadão
 João Francisco de Souza, onde
 eu Escriva Pedro Baizo abai-
 xo assinado e assignado e
 sendo ali o Cartão do no mia-
 dos e firmamentos paguim Lou-
 ranço de Souza de Senos, e
 ante a Junta de Curia, a qual
 se fez e se firmou no processo
 da partilha do presente inven-
 tario, com toda a dignidade de
 Vinte para que examina e
 firmem em ante todos os
 que n'elle se achão descriptos,
 e para se meter na auto e fazer
 ante o Juiz que assignou com
 os ditos Cartões. Eu Fran-
 cisco Xavier de Oliveira Cam-
 ra Escriva dos Offhos que
 se assignou assignado.

Francisco Xavier de Oliveira Cam-
 ra Escriva de Curia
 João de Souza de Senos

alt. menor

2: 325/800

que mandava saber

et mandava

et chom o juiz com os Parti-
dores que dividida a quan-
tia de cento e tantos brazaes e
vinte e cinco mil e seto e tantos
reis, que importava em ante-
rior, em duas partes igua-
es, ficar de mais em mais de
cinco e quarenta e sete braza
de barba, e a quantidade de hum
cento e vinte e cinco e cento e
vinte e nove e tantos reis, com
que mandava saber

Tua

et chom o juiz com os Parti-
dores, que dividida a quantia
de hum cento e vinte e cin-
ta e de mais mil e nove e tantos reis
que importa a outra me-
da, em duas partes iguaes,
ficar ligadas as duas para
supragios d'uma a do outro e do
outro ao outro e de mais
as, a quantidade de trinta e
oito e vinte e sete mil e seis e tantos
e trinta e trinta e seis, com que

Tua

327/823

mandava saber

Ligadas para os herdeiros
et chom o juiz com os Parti-
dores ficar ligadas de mais
monte para a parte de
herdeiros filhos e netos do
casado e de mais de mais
de mais, a quantidade de
trinta e oito e cinco mil

mil annos e de cento e setenta e seis
reis e com quem mandados
sahir

Ligado

775/267

Legitima de cada humo f.
e de hon e f. com os Partido-
res de cada ligado de lig. e de hon
Patama de cada humo hum
h. de hon e f. de hon e f. de hon e f.
Antonio Francisco de Sarias, a
quantia de noventa e seis mil
e noventa e seis reis e com quem
mandados sahir

Legitima

967708

Heranca do h. de hon e f. de hon
f. de hon e f. de hon e f. de hon e f.
Antonio Francisco de Sarias, a
quantia de noventa e seis mil
e noventa e seis reis e com quem
mandados sahir

Heranca

967708

Heranca de cada humo f.
f. de hon e f. de hon e f. de hon e f.
Antonio Francisco de Sarias, a
quantia de noventa e seis mil
e noventa e seis reis e com quem
mandados sahir

Heranca

104137

Ep. 11

Es por esta forma honre e fuix
aproximado contra bem feito, e
que na forma della possam or-
bair de jidicados, para con-
tar o apig nam com os ditos Par-
tidores. Ser Francisco Xavier
Oliveira Camara, Escriva
dos Esphatos que se se enijj
Compd

Quarta-feira de Junho
João Lou. de S. J. M. de

Pagamento as dividas
Lancadas e feitas com os Parti-
dores para pagamento das
dividas que o Barão de Fátima
de Coutinho Francisco de Ta-
rias esta obrigado a pagar antes
de Junho e quantos e quatro
mil e seiscentos e sessenta e quatro
pela forma seguinte —

Ha de ser pri-
meira e ultimamente em
seu pagamento no valor de
Escreva seu nome paguim, de
Nasas Rebelles, vello, que pelo
preço de sua avaliação, outu-
rão os Partidores importor a
parte que o seu valor se en-
contra pagamento aguantia
de cento e quarenta e quatro
mil e seiscentos e sessenta e quatro
e o sabu

M. J. P. 000

Es por esta forma honre

homens e fizes este pagamento
to hum feito, e adreçadas com
das pagas, para entrar o
afixar com os outros Par-
ticipes. Eu Francisco de Ma-
ria e Oliveira Camar, Es-
crivão dos Suplicantes que se seguem

Compa

Quarta-feira do barba
João, Lourenço de F. e M. e os

Pagamento a mercaderia
damos o fize com os Par-
ticipes para pagamento da
mercaderia da Vinha Juvinta.
riante Cabeca de Barulho.
riante Rosa, da quantidade de
hum conto cento e cinquenta
e dois mil e novecentos e seis,
os bens de julgarados pela forma
seguinte.

Haerá primeiro em
nome seu pagamento hu-
ma Escrava para a por me-
na paguiero, que pela sua
e de sua avaliação, acharão
os Participes e importará agra-
vante de quinhentos milreis,
com quarenta e dois salins.

500/500

Haerá
mais em seu pagamento
hum Escravo de outro de no-
me Roberto, que pela sua
sua avaliação, acharão os Par-
ticipes e importará a quantidade de

500/000

aguantia de quinhentos mil
reis, com que mandarão saber

Haverá

mais ultimamente um seu
pagamento humo e se era
por nome Maria de Vacão Ben-
guella, que pelo preço de sua
avaliação, acharão os Partice-
res suportar aguantia de
duzentos mil reis, com que man-
darão saber

200/000

Comarão os Partidores
estas trez parcelas de bens do
juizadas no pagamento da
mzação de Vinho inventari-
ante Cateca de Cabal. Stei-
ana Rosa e acharão suportar
aguantia de hum conto e
duzentos mil reis, com que
mandarão saber

Soma

1:200/000

Mzação

1:162/900

E por que a Vin-
sa Inventariante Cateca de Ca-
bal. Stei. ana Rosa só lhe pertem-
se a sua mzação aguantia
de hum conto e duzentos
mil e nove centos reis:
e chego a fazer com os Partidores
que a Vinho Inventariante Ca-
teca de Cabal por sua mza-
ção no pagamento de sua mza-
ção hade pagar aguantia de
hum conto e mil e hum reis,
com que mandarão saber

Respon

37/100

E por este
forma he me o fazer este paga-
mento com fido, e arreforço

da legitima do herdeiro eba-
riano Francisco de Faria, que
pelo preço de sua avaliação de
doze mil reis obra, acharão
os Partidores importar a quan-
tia de cento e vinte e seis mil reis,
com quem mandarão saber.

126/000

Haverá
mais em seu pagamento
humma merca de lã de co-
fete de fêha pareces eithu-
jolle, a doathada, dentro das
vinte e duas eithas de lã de
que pelo preço de sua avaliação
acharão os Partidores importar
a quantia de duzentos mil reis,
com quem mandarão saber.

200/000

Haverá
mais em seu pagamento hum
lã de co de uns com cinco eithas
de lã de co, que pelo preço de
sua avaliação eitha mil e du-
zentos reis acitara, acharão os
Partidores importar a quan-
tia de cem e sete mil e seis cen-
to e seis, com quem mandarão
saber.

17/600

Haverá mais em seu paga-
mento hum par de eithas
de gize eithas, que pelo preço de
sua avaliação, acharão os Par-
tidores importar a quantia
de quatro mil e seis, com quem
mandarão saber.

4/000

Haverá mais em
seu pagamento humma eitha

humana e bargueira de m. d. v.
ra blis, v. h. o, que se pelo preço de
sua avaliação, acharão os Par-
tidos importará a quantia de
dois mil reis, com quem man-
darão satisfazer.

24000

Harão mais em seu
pagamento hum Batorio em
humra freguesia de Nossa Senhora
dos Reis, e outra de Santo
Antonio, que se pelo preço de sua
avaliação, acharão os Partidos
importará a quantia de quatro
mil reis, com quem mandarão
satisfazer.

44000

Harão mais na sua paga-
mento humra villa de Villa
com duas paróquias, que se pelo pre-
ço de sua avaliação, acharão
os Partidos importará a quan-
tia de dois mil reis, com quem
mandarão satisfazer.

24000

Harão mais
em seu pagamento humra
villa de Villa com humra paróquia
que se pelo preço de sua avalia-
ção, acharão os Partidos im-
portará a quantia de mil de-
zete e setenta e seis, com quem
mandarão satisfazer.

14200

Harão mais
em seu pagamento humra Bahia
cobrada de v. r. o, que se pelo preço
de sua avaliação, acharão os Par-
tidos importará a quantia de
quatro mil reis, com quem man-

44000

que mandado Sabes

Haverdina

is em seu pagamento hum
Bahia vultu de quatro pralms,
de maxima Sidero, que se de
preço de sua aviação, e aban-
ção es Particulares importan-
guantia de mil e dois em-
vireis, com quem mandam

1460

Sahie

Havrá' me cuido ultimamente
 em seu pagamento humma
 Voz de mandado e a nova, por
 me dar vinte braças de terra so-
 brante, que pelo preço de sua
 avaliação, a chorão os Partes
 res importava a quantia de vin-
 te e cinco mil e seiscentos reis
 com que me mandava pagar.

25/600

Sommarão
 os Partidos e todas as proce-
 das de uns e de outros e das im-
 pagamento da Taxa para
 Supragios d'Alma e falsos
 e de um Francisco de Sales,
 e achando impertinente a quantidade
 de vizinhos e de outros e de um mil
 e pitentaria, e com quem se mar-
 são saber

Surva

3884020

[illegible]

Lucas

2874633

no supragamento, ha de repor
a quantia de quatrocentos
eguintes e setenta e cinco
maravilhas ha de assignar
e de dar

Recebu
#447

E por esta forma ha de
fazer este pagamento em fute, e
a favor do falecido Antonio Fran-
cisco de Taria, outorgado e que
verdadeiramente ha de ser
para seus supragios, e para
contar e assignar com os ditos
Partidos, e de Francisco Ma-
ri e de Antonio Taria, e de
vao de Lophais que se assigna

Supra

Quanto a esta carta
João Luis de G. e de

Pagamento de herança
João Francisco de Taria
da com o seu com os Partidos
e para pagamento e legiti-
ma herança do falecido José
Francisco de Taria, filho de
Jalisco Antonio Francisco
de Taria, e assignando com
vinte e seis mil novecentos e
oitenta e seis do Juizado de
Lophais seguinte

Ha de ser
samente em pagamento
em Lophais e assignando
com Lophais e assignando
todas as heranças e legiti-

514200

acturas do local, que pelo ju-
r de sua avaliação, a chara-
ss Tarcosmo impostrar a quan-
tia de cincoenta e hum mil e
duzentos e seis com quinhentos
e charas e setenta.

Havrá mais em seu
 pagamento oito boas botas
 de prata, com cincuenta botões
 de proute mais se me vier, eitas
 no lugar de me mirando de mara,
 que foram proute miteras de
 Sibirie e Elguine, furose um
 touro de Francisco de Texeira, e an-
 frontando o peço proute de Cuba
 com terras ^{+ e liguas} e de Elguine, e proute Norte
 com terras larecidas em pra-
 gamento de Elguine e de Elguine
 e de Elguine Francisco de Texeira,
 seu irmão, que se de proute de
 sua aviação de asno mit
 reis abracu, acharão os Par-
 viros e importar a quantia de
 duca e eis mitreis, e em que
 mandaram saber

164000

Havendo mais
 em seu pagamento humo Tar.
 por outro, que pelo preço de
 sua avaliação, achados os Pa-
 rreiros importara a quantia de
 sete mil e seiscentos e quarenta
 e oito Reaes

7000

Harra' avait un bon pa-
garment brun et attaché un
bon tuyo, qui fut percé au son
avalant, acharat et Partickes

os Partidores importar a quantia de mil reis, com quem mandará saber

14000

Havrá mais em seu pagamento humma Doce de recar, hum bom luzzo, que pelo preço de sua avaliação, acharão os

140

Partidores importar a quantia de mil reis, com quem mandará saber

14000

Havrá mais em seu pagamento humma Enxada de luzzo, que pelo preço de sua avaliação, acharão os Partidores importar a quantia de quatro centos e oitenta reis, com quem mandará saber

1480

Havrá mais em seu pagamento tres bocanias de luzzo, que pelo preço de sua avaliação, acharão os Partidores importar a quantia de treze mil reis, com quem mandará saber

34000

Havrá mais em seu pagamento humma Canoa de São Pedro, de treze palmos de boca, de boca de luzzo, que pelo preço de sua avaliação, acharão os Partidores importar a quantia de cinco mil reis, com quem mandará saber

104000

Havrá mais em seu pagamento, de treze palmos de boca, de boca de luzzo, que pelo preço de sua avaliação, acharão os Partidores importar a quantia de cinco mil reis, com quem mandará saber

4447

64721

John

964908

Quarta

10/500. scis, com qui mandarão Sa-
hir.

3/200. Havirá mais em seu pagamento
to humma baxa de madaira
deuro, que digo deuro, de cinco
palmos, que pelo preço de sua
avaliação, acharão os Partida-
dores em portar a quantidade de
tão mil e duzentos reis, com
qui mandarão Sahir.

2/000. Havirá mais
is em seu pagamento humma
Bipa, que pelo preço de sua
avaliação, acharão os Partida-
dores em portar a quantidade de
do mil e seis, com qui mandarão
Sahir.

10/100. Havirá mais em seu pa-
gamento humma Cortina de
fielto barão, que pelo pre-
ço de sua avaliação, acharão
os Partidares em portar a quan-
tia de doze mil e seiscentos reis, com
qui mandarão Sahir.

12/800. Havirá mais
is em seu pagamento humma
baxa de madaira de vello de
três e meio de braças de ter-
ras de boxal, que pelo preço
de sua avaliação, acharão os
Partidares em portar a quan-
tia de doze mil e oito centos reis,
com qui mandarão Sahir.

Havirá
mais em seu pagamento hu-
mma baxa de pão de trigo

Hum. rancho de Bonifás
Roberto de tubos, que p. ele puz
co de sua aviação, a char-
ras e Partidores importar
a quantidade de 100 mil
reis, com quem mandava

167000

Sabir

Havia mais em sua pa-
pagamento de 100 mil reis e 100
Vicente Bonifás, mais puzi-
ção, por levar de novo no dia
pagamento, que a charra e
Partidores importar aparte
que havia sobre a parte de
deus, a quantidade de 100 mil
reis, com quem mandava

367903

Havia
mais ultimamente em
sua pagamento de 100 mil
reis e 100 mil reis, mais puzi-
ção, por levar de novo no dia
pagamento, que a charra e
Partidores importar aparte
que havia sobre a parte de
deus, a quantidade de 100 mil
reis, com quem mandava

1765

Havia
Partidores de 100 mil reis e 100
reis e 100 mil reis, mais puzi-
ção, por levar de novo no dia
pagamento, que a charra e
Partidores importar aparte
que havia sobre a parte de
deus, a quantidade de 100 mil
reis, com quem mandava

de noventa e seis mil nove

Cartas e piteis, com guma - Soma
de arao e ahiu 90/902

9049.9

Esper esta forma ahen-
re e fazer extorpagamentos bem
feitos, e se fôr de hecchoiro insi-
rado de que he de de iramun-
to the fi extorise de sua legi-
tima Paternidade, para com-
tar o assignem. com os ditos
Particulares. Em Thomaz de Na-
via 2^a Oliveira Camargo, Es-
civão de Lophato, que o de emij,

Conna

Martha Kinnabusha
 Joaz. Burge. G. Chur.

[illegible]

Harum primis circumstantiis
cum supradictis oculis tra-
cas Petrus defuncti, cum cir-
costantibus quibusdam mai-
oribus, sitas notitias et de-
nominationes locorum, quae fa-

que faz um fronte em terras
do Suroeste e a guisa de um
cur em terras de Francisco
Ferreira, confrontando pelo
parte do Norte com terras
barricadas em pagamento
de legítima do herdeiro João
Francisco da Silva, e pelo
sul com terras barricadas
em pagamento de legítima
ma do herdeiro e de estimo
da Silva, e de Simão, que
pelo preço de sua avaliação
de cento mil reis abrange a
charão e Partidos impor-
tar a quantidade de vinte mil
reis, com que mandamos da-
tar

20/000

Haverá mais em seu paga-
mento humma dofora de
mos, com todos os seus pa-
rtes, que pelo preço de sua
avaliação, a charão e Parti-
dos importar a quantidade
de vinte mil reis, com que

20/000

mandamos dar

Haverá mais
em seu pagamento hum
do for de boer, que
pelo preço de sua avaliação
a charão e Partidos impor-
tar a quantidade de quarenta
mil reis, com que manda-
mos dar

20/000

Haverá mais ultima-
mente em seu pagamento

J. Havard, pri-
meiramente em seu paga-
mento de seis bozões de terras
de frente, com cincoenta de
fundos pouco mais ou me-
nos; estas no lugar de semi-
nados de Havard, que faz em seu
de cento e noventa e seis
quatro e fundos em terras de
Francisco de Sena, consor-
tando pela parte do Sul com
terras de Almeida e com a
monte de legítima e de
ro e de João de Francisco e de
Sena, de seu filho, e de
de cento e noventa e seis
chados, que pela parte de
avaliação de doze mil e
abreu, a charada de Santos
e de exportar a quantidade de
vinte mil e seis, com quarenta
bozões de terras

Haverá mais em
seu pagamento humma boxa
que serve de paiol, coberta

que m'oubaou Sahir

Es por esta
forma he como se deve este pa-
gamento bem feito, e o referido
Pachá de Cairo intercedendo e aguar-
dando de iram ante o thepoutur
se de sua legitima Paterna,
espara com o seu passaporto com
os ditos Patriarchas. Eu Fran-
cisco Maria de Oliveira Ca-
marão Escriuão do Capitão
que se escreve

Supra

Quarta-feira de Junho
1709 - Juiz de F. de F. de F.

Pagamento de herança
de Mariano Francisco de Faria
Lançou a fôrça com os Patri-
archas para pagamento de legiti-
ma Paterna do herdeiro
de Mariano Francisco de Fa-
ria, filho de Afonso de Faria
Francisco de Faria, a quan-
tia de cento e deit mil e seis-
centos e oito reis, os bens de ju-
risdicos pela forma seguinte

Heu o
primamente em seu pa-
gamento de suas heranças e ter-
ras de Faria, com mil e quin-
hetas e setenta e seis mil
luzas e no mesmo modo de heranças
que foram feitas e a praias
e fundos intercedendo de Mariano

26/000

avinte quatro mil reis, com
que mandados sahio.

Havendo

mois em supragamento hu-
ma Terceira Repulso Ous,
ficha da mesma Vaca aspi-
ma bitt, que se de prece de
dua a aliaras, a charas os
Partidos importas a quan-
tia de quatro mil reis, com
que mandados sahio.

4/000

Havendo

mois em supragamento
humas Novilha Repulso com
muito, que se de prece de dua
a aliaras, a charas os Parti-
dos importas a quantia
de quatro mil reis, com
que mandados sahio.

16/000

Havendo

mois em supragamento
da Vinha Inventariaria, triba-
bea de Laxas, de rhino in-
maceda que se de prece de
da mesma Inventariaria
que a charas os Partidos
importas a parte que toca
a este rhino a quantia
de mil oito centos e dezan-
ve e seis, com que mandados
sahio.

11819

Havendo mois ultima amun-
to em supragamento no
valor de Escravos por nome
Joachim, de et alias Ribolto,
vitho, que se de prece de dua

custo de avaliação, e charões.
Parti-me a transportar a parte
que os seus vales toco a este
hucino, e quantia de cinco
mil e setenta e nove reis, com
que mandado saber.

54089

Somando
os Parti-me a estas par-
celas cabendo de julgadas em
pagamento da legítima Pa-
trina de seu filho e de seu
Francisco de Taria, e achando
transportar a quantia de cinco
mil e setenta e nove reis e oit-
enta e cinco, com que mandado
saber.

Soma
961208

E para esta forma houve
fizer este pagamento bem
feito e recebido de seu filho
e do de quem se deve a quantia
transportada de sua legítima
Patrimônio para contar o assig-
no em o bitol da Patrimônio.
Em Francisco Maria de O. Vi-
vira e amary, e escreva por
Christão quem se assig.

Soma

Quanto a quantia de
João Lourenço de O. Vi-
vira e amary

Sagamento de seu filho
e do de quem se deve a quantia
transportada de sua legítima
Patrimônio para contar o assig-
no em o bitol da Patrimônio.

Vicente Corrêa, fidalgo de armaria, ci-
da na casa de Henrique de Jesus,
e Neto de Sales de Almeida e Fran-
cisco de Sá, e a quantia
de noventa e seis mil e nove cen-
tos e oitenta e seis de juliao
de seixenta e sete seguinte.

Haerá
primeiramente em se pagar
a quantia de seixenta e sete
mil e oitenta e seis de juliao de
seixenta e sete seguinte a quantia
de cento e oitenta e seis mil e
noventa e seis de juliao de seixenta e
sete seguinte.

100/000

Haerá
is ultimamente em se pagar
a quantia de seixenta e sete
mil e oitenta e seis de juliao de
seixenta e sete seguinte a quantia
de cento e oitenta e seis mil e
noventa e seis de juliao de seixenta e
sete seguinte.

324/000

Somadas
as Partidas das contas de juliao de
seixenta e sete seguintes em
pagamento de seixenta e sete
mil e oitenta e seis de juliao de
seixenta e sete seguinte a quantia
de cento e oitenta e seis mil e
noventa e seis de juliao de seixenta e
sete seguinte.

Soma

1324/000

Esperando-se a quantia de seixenta e
sete mil e oitenta e seis de juliao de seixenta e
sete seguinte.

Haerá a quantia de noventa e
seis mil e oitenta e seis de juliao de seixenta e
sete seguinte.

18/000

Espergar
a esta herança de s' thito e a de
sua herança a que antea ou-
ra a este mto e mto e mto e mto
ta e mto e mto. Et cheu s' fize
com os Partidos que mto
herança pro lar e mto e mto
pagam mto e mto e mto
da de mto e mto e mto
mto e mto e mto e mto
mto e mto e mto e mto
mto e mto e mto e mto

Esposata
per un uomo o forse per un po' di
amore e ben più, e arrenda lui.

18/10

167151

Rejoice
14262

Erma

18

Don't

Quarta-feira de Cinzas
19 de Fev. - 1900

Barroa ferina.
cannote in semprogamme
thumma barroa detenta
fructu, cum integritate
tas defuncta, etas molitur
cannote in semprogamme
Barroa, qui
saxum fructu molitur, sem
cannote in semprogamme

et ita Francisco de Jesus us, suo
Serrão, em resposta, e a parte
var de mais no seu pagamento
to, que acharão os Partidários
empostar aparte que ha de
repor a este huacino a quantia
de quatro e inter e cinco
centos e sessenta e cinco
reales de mais.

1453

Francisco de Jesus us, seu
pagamento de huacino e ito
por a este huacino de mais, de mais
mais, em resposta, e a parte
de mais no seu pagamento,
que acharão os Partidários em
postar aparte que ha de repon
er a este huacino a quantia de
quatro e inter e sessenta e
cinco reales, e em que mais de mais
de mais.

1454

Francisco de Jesus us, seu
pagamento de huacino e ito
por a este huacino de mais, de mais
mais, em resposta, e a parte
de mais no seu pagamento,
que acharão os Partidários em
postar aparte que ha de repon
er a este huacino a quantia de
quatro e inter e sessenta e
cinco reales, e em que mais de mais
de mais.

1455

Francisco de Jesus us, seu
pagamento de huacino e ito
por a este huacino de mais, de mais
mais, em resposta, e a parte
de mais no seu pagamento,
que acharão os Partidários em
postar aparte que ha de repon
er a este huacino a quantia de
quatro e inter e sessenta e
cinco reales, e em que mais de mais
de mais.

Caritatis confessor, et charitas im-
portat agnitionem dei, quoniam
nisi caritas non cognoscitur
eius, congrementum caritatis sa-
tis

Sum
104151

E por esta forma houve o quiz
 este pagamento bem feito, e a
 respoza heu cuia interinda
 do que eu addiminantente heu
 portante de sua heu cuia, e pa
 ra contar foy oigo contar
 sa pignora com os deus. Ponto
 em. Eu theu cuia de Maria
 d'Alvira barbara. Escrivao
 do Escriba que ois erij.

Conza

Parte N.º 1.ª da Cunha
 Jay. Lou. d. G. 1.ª de 1.ª

Reconstrução

Assados dias do mez de Sep-
tembro de mil e setecentos
e quarenta e nove annos,
nesta Villa de San José
segunda Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina
em meu Cartório fazo estes
testes e encargos ao Juiz don.
Cypriano de Moraes José Fran-
cisco de Souza, e para contar
faz este termo. Eu Francisco
de Moraes & Oliveira Camarao

do San José de quem au Comar-
ca da Provincia de Santa
Catharina, em meu nome
faço estes estatutos convertidos ao
Curador dos Orphãos e a mais
de Freitas Campaio, e para
contar, faço este termo. Em
Francisco Xavier O'Blivio.
na Camara, Escrevato. Por
Orphãos que se seguem

Sto
ad huc. Com. 2028.

Nada tenho a oppor, por parte dos Deuses meus
curados, sobre a presente partitella, em vista de
sua igualdade.

N^o de b. / ou 52 de 2^{to}. de 219-

... ..

M.^d de Freitas Sampaio.

Assim se dá a administração
dos Capitães all'uod da Trin-
taes de São Paulo em relação entre
seus oitos e titulos com a real
reputação Supra, para a con-
tar foy este termo. Cu tran-
sio do Marão d'Alvival annu-
o. Escrivão dos Capitães o m. c. m.

nellas se continem, sobre com tudo as
intencões e Desejo para as d'cções
reclamações que lhes competir.
sem formais apertos prazos as
Cortes. Villa de S. J. 27 de
Setbr. de 1849

João Francisco de Souza

Daeta

Assinto de dias Primeiros de
Septembro de mil e cento e
quarenta e nove annos, na
Villa de San José da Guayma
Comarca da Provincia de San-
ta Catharina, um das de Re-
sidencia dos Juizes de
ella, João Francisco de Souza,
onde se encontra o livro no-
miado de, e por elle se
inscreverão os nomes de todos
com sua assignatura e
pro, que a havi por publicada
em mão de m. Francisco de
Souza, Juiz da Comarca de
S. J. de S. J. de S. J.

